



MUNICÍPIO DE  
**ANTÔNIO  
CARLOS**



**ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS**

Praça Anchieta, 10, Centro - Fone/Fax: (48) 3272 8600 – 3272 8617

E-mail: licitacao@antoniocarlos.sc.gov.br

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 158/2021  
DISPENSA DE LICITAÇÃO 24/2021**

**MIRLENE MANES** presidente da Comissão de Licitações, no uso de suas atribuições legais, justifica o presente termo de Dispensa de Licitação através da fundamentação legal e pelos fatos e considerações que seguem:

**CONSIDERANDO** que a Secretaria de Educação e Cultura solicitou a contratação de empresa para retirada e instalação de parque infantil da Escola Municipal Dom Afonso Niehues – Ensino Fundamental – Anos Iniciais.

**CONSIDERANDO** que a transferência é necessária pois a escola passará por uma ampliação. Assim, para que os alunos continuem usufruindo dos brinquedos, o parque será transferido para uma outra área que fica atrás da escola.

**CONSIDERANDO** que a ordem de serviço para início da obra de ampliação já foi assinada, sendo assim os trabalhos por parte da empresa já se iniciou, por este motivo se faz necessário a retirada emergencial do parque, para que não atrapalhe o início da obra e não se danifique com o mesmo.

**CONSIDERANDO** que na transferência serão retirados e instalados novamente o parque infantil 3 torres, gangorras, labirinto, carrossel e balanços.

**CONSIDERANDO** que foi efetuado no dia 01/07/2021, processo de contratação mediante dispensa de licitação n. 21/2021, mas que após ser emitido a AF a empresa encaminhou um e-mail solicitando desistência.

**RESOLVE:** Autorizar a contratação do objeto abaixo descrito.

**OBJETO:** “Abertura de processo administrativo cujo objeto é a contratação de empresa para retirada e instalação de parque infantil da Escola Municipal Dom Afonso Niehues – Ensino Fundamental – Anos Iniciais.”

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/1993. “É dispensável a licitação: para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se

refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.”

**Contratado:** HF CONSTRUTORA LTDA

**Endereço:** Rua Alceu Miguel Schlichting Nº 780, Barreiros, São José – SC;

**CNPJ:** 14.683.137/0001-00.

**VALOR TOTAL:** após pesquisa de preços, verificou-se que a empresa irá executar os serviços pelo valor de R\$ 1.960,00 (mil, novecentos e sessenta reais).

**FUNDAMENTO DA DESPESA:** As despesas correrão por conta das dotações orçamentárias do ano de 2021:

**Órgão:** 04 – Secretaria de Educação e Cultura

**Unidade:** 02 – Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação Básica

**Projeto/Atividade:** 2.006 – Manutenção do Ensino Infantil

**Despesa:** 68 -3.3.90.00.00.00.00.0.1.01

**Órgão:** 04 – Secretaria de Educação e Cultura

**Unidade:** 02 – Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação Básica

**Projeto/Atividade:** 2.006 – Manutenção do Ensino Infantil

**Despesa:** 70 – 3.3.90.00.00.00.00.0.1.01

Antônio Carlos/SC, 22 de julho de 2021.

---

**MIRLENE MANES**

Presidente da Comissão de Licitações